



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 35, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 23/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 421.279,42** (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos),, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 03 de Junho de 2022.



**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR



**KELE DOS REIS ROSA**  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 23/2022 DECRETO 35/2022**

Cássia dos Coqueiros - SP, 03 de Junho de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 421.279,42** (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**

**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**

K 8

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/06/2022 até 03/06/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>											
<b>Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>											
<b>Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>											
37	Decreto 000035/22	000977/21	Suplementar	03/06/22	1 Adicional	Excesso de arrecadação	50	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
37	Decreto 000035/22	000977/21	Suplementar	03/06/22	2 Adicional	Excesso de arrecadação	50	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
37	Decreto 000035/22	000977/21	Suplementar	03/06/22	3 Adicional	Excesso de arrecadação	48	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
37	Decreto 000035/22	000977/21	Suplementar	03/06/22	4 Adicional	Excesso de arrecadação	48	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>421.279,42</b>					
<b>Total do órgão:</b>						<b>421.279,42</b>					
<b>Total da entidade:</b>						<b>421.279,42</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	421.279,42	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	421.279,42
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

*K*  
*R*